



Fis nº 053  
Proc nº TP002/19  
Rubrica: L

Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
CNPJ: 06.759.062/0001-68

## AUTORIZAÇÃO

Com base no parecer do Assessor Jurídico, ratificado pelo Presidente da Comissão de Licitação, venho autorizar a deflagrar procedimento externo de Prestação de Serviços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal de Santa Luzia/MA. Retorne os autos à CPL para as demais providências.

Santa Luzia(MA), 03 de janeiro de 2019.

*Almir Adres Souza*  
ALMIR ALVES SOUZA  
Vereador Presidente